



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 406/2020

DATA: 01 de outubro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Cristina da Silva**, servidora efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar – Merendeira**, 40 horas semanais, matrícula 1100, admitida em 03 de março de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **março/2008 a março/2013**, a partir de **01 de outubro de 2020 a 30 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sônia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.